

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que o 3º Termo Aditivo para reajuste de valores ao contrato nº 053/2021, foi publicado no **PLACARD** no dia **21 de setembro de 2022**, na forma do Art. 21, §3 da Lei 8.666/93, conforme aviso abaixo:

**Prefeitura Municipal de Inaciolândia.**

**Extrato de Termo Aditivo**

Processo Adm. nº 2021008926. Objeto do Aditivo: 3º termo Aditivo ao Contrato nº 053/2021, visando o reajuste de valor ao contrato. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA/GO. **CONTRATADA:** B.G.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o regime de empreitada global para Pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ com espessura de 3,0cm (três centímetros), com implantação de sinalização horizontal, vertical e drenagem superficial (com sarjeta), com área total de 4.668,46m², conforme Projetos, Memorial Descritivo e Planilhas em anexo, recursos provenientes do Governo Federal de acordo com a Operação nº 1064615-89/2019 e SICONV nº 885517/2019, com contrapartida do município. Valor vigente do contrato era R\$ 370.068,59, valor aditivado é de R\$ 39.886,10, valor total do contrato atual é de **R\$ 409.954,69**. Fundamentação Legal: art. 65, Inciso II, alínea "d", §1, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusulas Sexta do contrato, Inaciolândia/GO, 21 de setembro de 2022.

Regiane Francelina Ferreira  
Presidente da CPL.

Inaciolândia de Goiás-GO, 21 de setembro de 2022.

  
REGIANE FRANCELINA FERREIRA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação